



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão nº 002/2017
Termo Aditivo nº 3º
DGAJ / SES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 1326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, de outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF nº 10.583.920/0010-24, com endereço na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, s/n, KM 1, PE 320, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56800-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, portador da carteira de identidade 1006466 SDS/PE e CPF/MF 122.850.644-20, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conforme os termos do Parecer CTAI nº 48/2019, emitido pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e do Parecer nº 02/2020, exarado pela Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão, e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, e alterações posteriores, o presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

- A inserção de indicadores de qualidade: taxa de cesariana em primíparas, proporção de óbitos fetais analisados, proporção de óbitos maternos investigados, proporção de recém-nascido com a 1ª dose de vacina hepatite B e recém-nascido com vacina BCG;
- A repactuação do indicador atendimento ambulatorial médico de 2.816 para 1.000 atendimentos/mês; e
- A inclusão de meta de produção cirúrgica em 250 cirurgias/mês, retroativo a janeiro/2020:

TABELA – META PROPOSTA

Hospital Regional Emília Câmara	
Meta Proposta	250
85% da Meta Proposta	213

Maria Júlia Vilar Gondim
Gestora de Convênios, Parcerias e



PARÁGRAFO ÚNICO. É parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Indicadores de Produção;
- b) Anexo Técnico II – Indicadores de Qualidade; e
- c) Anexo Técnico III – Sistemática e Critérios de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão Nº 002/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica, desde já eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 19 de fevereiro de 2020.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICO

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO

I- INTRODUÇÃO

Este documento descreve as metas de produção que serão avaliadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na análise do repasse mensal de 20% do valor. O monitoramento de cada indicador será mensal, sendo avaliação sendo trimestral. Para efeitos de apontamento de valoração financeira, considera-se o não cumprimentos das metas mensais, que somente serão descontadas em caso de seu não cumprimento, após a avaliação trimestral, nos termos do art. 15 e 15-A da Lei nº 15.2010/2013 e alterações.

II- VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE PRODUÇÃO

Indicadores	Percentual %
Produção	20%

III – INDICADORES E METAS DE ATIVIDADES CONTRATADAS

III. 1 SAÍDAS HOSPITALARES

SAÍDAS HOSPITALARES	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	6.696

III.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO

ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000

III.2.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL NÃO MÉDICO

ATENDIMENTO AMBULATORIAL NÃO MÉDICO	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	8.736

8



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICO

III.3 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

URGÊNCIA/	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
EMERGÊNCIA	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	85.260

III.4 CIRURGIAS

CIRURGIAS	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000

Obs : Para o indicador de cirurgia, consideramos como requisito de monitoramento mensal, não tendo assim valorção financeira.

8

2



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICO**

**ANEXO TÉCNICO II
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

I – INTRODUÇÃO

Este documento descreve as metas dos indicadores de qualidade que serão avaliadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na análise do repasse mensal de 10% do valor global do Contrato de Gestão. O monitoramento de cada indicador será mensal, mas sua avaliação será trimestral. Para efeitos de apontamento de valoração financeira, considera-se o não cumprimentos das metas mensais, que somente serão descontadas em caso de seu não cumprimento, após a avaliação trimestral, nos termos do art. 15 e 15-A da Lei nº 15.2010/2013 e alterações.

II – VALORAÇÃO AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL- INDICADORES DE QUALIDADE

Para a avaliação dos indicadores referentes à parte variável do contrato, o hospital deverá atingir as metas definidas para os seguintes indicadores: Qualidade da Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de óbitos maternos investigados, Proporção de óbitos fetais analisados, Proporção de recém-nascido com 1º dose de vacina Hepatite B e recém-nascido com vacina BCG e Mortalidade Operatória, conforme quadro de indicadores e súmula da planilha de desconto da parte variável abaixo.

III – VALORAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL – INDICADOR DE QUALIDADE

Indicadores	Percentual %
Qualidade	10%

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICO

B. PLANILHA INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS

INDICADORES DE QUALIDADE							
1- Qualidade da Informação							
INDICADORES	DEFINIÇÃO/ SIGNIFICADO	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE EVIDENCIA	META	MONITORAMENTO	VALORAÇÃO	PERCENTUAL
1-1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	Avaliar a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar (saídas). Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão são emissores de AIH e, portanto não dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada.	$\frac{\text{n}^\circ \text{ das AIH apresentadas do mês de competência}}{\text{n}^\circ \text{ de total de saída Resultado}} \times 100$	SIH/SUS	Apresentação de 90% das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o décimo quinto dia do mês subsequente	Mensal	Mensal	25%
2- Controle de Infecção Hospitalar							
INDICADORES	DEFINIÇÃO/ SIGNIFICADO	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE EVIDENCIA	META	MONITORAMENTO	VALORAÇÃO	PERCENTUAL
2-1 Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI/Pediátrica	Avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar, apresentamos os indicadores a serem monitorados na UTI Adulto e Pediátrica	$\frac{\text{n}^\circ \text{ de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês}}{\text{n}^\circ \text{ de pacientes/dia da UTI no mesmo período}} \times 1000$	Relatório da comissão de infecção	Enviar o relatório pertinente a comissão responsável. Prazo de entrega é o 20º dia útil do mês subsequente	Mensal	Mensal	15%
2-2 Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a cateter venoso central/umbilical em UTI Adulto/Pediátrica		$\frac{\text{n}^\circ \text{ de infecção hospitalar na corrente sanguínea no mês}}{\text{n}^\circ \text{ de paciente-dia com Cateter Venoso Central no mês}} \times 1000$					
2-3 Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados nas UTI		$\frac{\text{n}^\circ \text{ de episódios de Pneumonia associada ao uso de ventilação mecânica em pacientes internados em UTI}}{\text{N}^\circ \text{ de pacientes em uso de ventilação mecânica - dia}} \times 1000$					
2-4 Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central/Umbilical na UTI Adulto/Pediátrica		$\frac{\text{n}^\circ \text{ de pacientes em uso de Cateter Venoso Central - dia no mês}}{\text{n}^\circ \text{ de pacientes/dia no mesmo período}} \times 100$					
2-5 Taxa de Utilização de ventilação mecânica na UTI Adulto/Pediátrica		$\frac{\text{n}^\circ \text{ de pacientes em uso de ventilação mecânica/dia no mês}}{\text{n}^\circ \text{ de pacientes/dia no mesmo período}} \times 100$					
<p>Obs: O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, referente as UTI Adulto e um relatório mensal para UTI Neonatal que contenham o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/o+u diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias</p> <p>Obs: Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.</p> <p>Obs: As Infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.</p>							

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IFA

CT. IPANUIJ Nº 5/2020. Contratado: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 09.281.162/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de locação de 94 (noventa e quatro) postos de trabalho. Valor: R\$ 2.636.122,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 1 (um) ano. Início: 3/2/2020. ODACY AMORIM DE SOUZA - Diretor-Presidente.

Instrumento implica na renúncia da Contratada aos reajustes referentes ao Montante A e B do ano de 2018 e ao Montante B relativo ao ano de 2019, consignando-se que no Montante apenas será concedido quando decorrido 06 (seis) meses após a data de emissão do último reajuste. CONTRATADA: CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, Recife, PE, 15/ABR2020. FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

chamamento.covid19.sespe@gmail.com | www.licitacoes.pe.gov.br | http://comprasemgestao.covid19.saude.pe.gov.br | Recife, 16/04/2020 - Secretaria Executiva de Regulação em Saúde - SERS/SES/PE.

OBJETO: ALTERAR O PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL, ACRESCENTANDO 10 LEITOS EM CLÍNICA MÉDICA, PASSANDO O VALOR ANUAL PARA R\$5.468.176,00. GENCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERMO FINAL EQUIVALENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO MATER. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

CHAMAMENTO PÚBLICO (PRORROGAÇÃO) Contratação direta via dispensa de licitação emergencial visando a atender as necessidades do HSE/PE no enfrentamento da COVID 19, com fulcro na Lei Complementar nº 425, de 25/03/2020. 1) SEI 0030308152.000324/2020-91. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos. 2) SEI 0030308169.00018/2020-75. Objeto: Aquisição de aerocâmara para aerossóis inalatórios. 3) SEI 0030308152.000291/2020-69. Objeto: Aquisição de SÁLMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PRONIONATO. 4) SEI 0030308147.0000338/2020-02. Objeto: Prestação de serviços de instalação e montagem de redes de gases medicinais. 5) SEI 0030308152.000327/2020-24. Objeto: Aquisição de hidrocloreto de morfina. 6) SEI 0030308130.0000009/2020-11. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). 7) SEI 0030308177.000144/2020-21. Objeto: Aquisição de insumos de assistência ventilatória.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035.2020.CEL.PEC.DL.0007.SAD TERMO DE ADESAO Nº 001.2020.SDEC.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração CONTRATADA: Consórcio Rede PE-Connectado Emergencial II CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, gerenciamento, treinamento e manutenção de uma solução integrada, para prestação de serviços de telemedicina, com operação técnica integrada, compreendendo o disposto no CONTRATO MATER Nº 001/SAD/SEADM/2020, Cláusula Primeira. VIGÊNCIA: 2/2/2020 a 21/08/2020 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.348,34 DATA DE ASSINATURA: 21/02/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE AV. DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº.0479/2020 - PE Nº.0087/2020 - OBJ PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO EM REGIME DE COMODATO [V. Total Est. R\$ 65.749,56] Propostas: Até 05/05/2020 às 14h30 - Abertura das Propostas: 05/05/2020 às 14h40 - Início da Disputa: 05/05/2020 às 14h50. [O edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.pelnitegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 16/04/2020. Maria Eullia Ferraz Novaes - Presidente/Projeoairp - CPLC-VII.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA DE DR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, PRAZO: 02 ANOS, A PARTIR DA DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/11/2019

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAD EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 025/2020 CONTRATADA: FLAVIO JUNIO BEZERRA CORDEIRO-ME CNPJ/MF: 25.400.667/0001-02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM EXAME MICROFLORARASTRAMENTO, DE FORMA COMPLEMENTAR VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/01/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES AVISO DE SUSPENSÃO

Chamamento Público Nº 002/2020. A presente licitação tem como objeto Disputa de licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de profissionais meretários, para o preparo, cocção de alimentos e distribuição de alimentação escolar aos estudantes da rede estadual de ensino e profissionais supervisores, para a supervisão das atividades, visando atender ao Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco. Considerando a decisão no bojo do processo de Medida Cautelar Nº 2052937-4, a Secretaria de Educação e Esportes informa a suspensão do recebimento de quaisquer propostas de preços do chamamento supra. Nova chamada será oportunamente divulgada. Recife, 15 de abril de 2020. Ednato Alves de Moura Júnior, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

CONTRATO Nº 028/2020 CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO BERENSTEIN LTDA CNPJ/MF: 12.857.736/0008-36 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE EXAMES DE RESSONÂNCIA LÍQUIDA - MAGNÉTICA. VALOR: 478.334,88 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/01/2020

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 226.2016.V.PE.161.SAD - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 161/2016. OBJETO: LOCAÇÃO de 03 veículos, tipo CAMINHONETE 4X4 - CONTRATO Nº 004/2017 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE - CONTRATADO: PARVI LOCADORA LTDA - CNPJ: 06.228.146/0001-09 - VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ 9.826,20 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) - TERMO ADITIVO Nº 03 (terceiro) - PRAZO INICIAL: 21/03/2017 à 20/03/2018 - PRAZO ACRESCIDO: 21/03/2020 a 20/03/2021 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020. Recife, 15 de abril de 2020. ALTAY CORREIA ALVES PATRIOTA - DIRETOR-PRESIDENTE.

CONTRATO Nº 027/2020 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA HOSPITALAR FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ/MF: 60.665.981/0009-75 OBJETO: Fomocimento do medicamento DORZOLOMIDA concentrado dosagem 20 mg/ml - frasco 5ml. VALOR: 193.195,80 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 13/04/2020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Segundo T.A do Contrato PSFPE Nº 009/2010, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH - CONTRATADA: Macliel Auditores S/S. CNPJ Nº 13.098.174/0001-80. Objeto: a) Acréscimo de serviços por conta de extensão da vigência do Acordo de Emprestimo Nº 7778-BR o valor do contrato será acrescido em R\$ 30.574,28 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) passando seu valor total a ser R\$ 98.923,28 (noventa e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oito centavos) b) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses com seu termo final em 04/10/2020, c) a aquisição dos produtos e cronograma de entrega estão especificadas na Cláusula Quarta do Termo Aditivo, d) Por força da Lei Estadual nº 16.520 de 27/12/2018 e publicada no DOE-PE de 28/12/2018 os direitos e obrigações do contrato ora aditado foram sucedidos pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SIRH com as atribuições e competências a ela conferidas pela referida Lei, em seu artigo 1º, inciso X, a qual passará a condição de Contratante: Recife, 15/04/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO MULTIMAGEM LTDA. CNPJ/MF: 41.043.092/0001-74 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. VIGÊNCIA: 30/11/2019 ATÉ 29/11/2020 Data de Assinatura: 28/11/2019

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MEMORIAL DE ARCOVERDE, publicado no DOE 10/04/2020.

PROCAPE/UPÉ RATIFICAÇÃO

PROC. 108/2020-Dispensa4/2020- RECONHEÇO E RATIFICO, Art. 24 Inc. IV Lei 8.666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE OCULOS DE PROTEÇÃO E PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, Item 1-100 unidades e Item 2- 400 unidades. Vencedor: CNPJ/Itens V. VALOR (R\$): E.M. DE MOURA ME/04/028150001739 (138,00). MIL EIRELI/3451410001141 (2127,00). Total R\$14.600,00. PROC. 116/2020-Dispensa8/2020- RECONHEÇO E RATIFICO, Art. 24 Inc. IV Lei 8.666/93, OBJ: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO LOCAL, 450 unidades, empresa HOSPESTE LTDA, CNPJ: 07199135000177, Valor Unit. R\$19,00. Total R\$84.000,00. PROC. 119/2020-Dispensa6/2020- RECONHEÇO E RATIFICO, Art. 24 Inc. IV Lei 8.666/93, OBJ: CONFECÇÃO DE MÁSCARA EM TNT, 6.000 unidades, empresa TALENTO LTDA ME, CNPJ: 00986973000141, Valor Unit. R\$1,50. Total R\$9.000,00. Recife, 15/04/2020. Ricardo Lima- Gestor

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015 EMPRESA: SOBERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ/MF: 09.863.853/0001-21 OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Data de Assinatura: 02/01/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 1925.2019 - PE Nº. 0567.2019 - OBJ: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. EMP: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 1 - Total para o item R\$ 2.845.484,88 | Recife, 15/04/2020. Silvana Maria Vasconcelos Fonseca - Presidente/Projeoairp - CPLC II.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

2ª TA AO CT Nº 010/2018 - SJDH. CONTRATADO: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI- EPP. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, sendo de 13/04/2020 até 12/04/2021. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA. Secretário de Justiça e Direitos Humanos. 6ª TA AO CT Nº 004/2016 - SJDH. CONTRATADO: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, sendo de 21/02/2020 até 20/02/2021. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA. Secretário de Justiça e Direitos Humanos. Nº 005/2020 - SJDH. CONTRATADO: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fomocimento de 2 (duas) assinaturas anuais diárias do Jornal Folha de Pernambuco. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 08/04/2020 a 07/04/2021. GESTOR: A gestão do Contrato ficará a cargo da servidora Ivanika Braga Souza, matrícula nº 363.812-2, Gerente de Administração e Finanças. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.198,00 (hum mil, cento e noventa e oito reais). PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO FOMENTO Nº 024/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVÊNTE: INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIATEIRAS DA PAZ - ISMPE CNPJ/MF: 10.739.225/0010-09. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO (PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA). VALOR: 161.000,00 A SER REPASSADO PELA CONCEDENTE E 1.000,00 PELO PROPONENTE A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO VIGÊNCIA: 12 meses, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. Data de Assinatura: 27/11/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO I Processo nº. 0690/2019 - Dispensa nº. 216/2019 | Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessor administrativo e assessor técnico visando a realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão, nos termos da legislação vigente, de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. | Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº. 8.666/1993 | Recife, 15/04/2020 - José Adelino dos Santos Neto - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA considerando o teor do PARECER DE ENCAMINHAMENTO Nº 604618/2020-SDS-GGAJ - ANULO com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o PL 0985.2019, CPL-IL-PE.0037.DAG-SDS. Dispensa-se o contrato nº. 001/2019, cujo objeto é a contratação de uma ampla Defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação e homologação do objeto licitado. Recife, PE, 15.04.2020. FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017-GAB/SDS - OBJETO: Prorrogação do prazo pelo período de 27/04/2020 a 26/04/2021. EMPRESA: 2020NE000427, valor de R\$ 389.935,52. Valor total anual de R\$ 590.066,80 CONTRATADA: SKAIOS LTDA. ORIGEM: Adesão ao Lote 01 do ARP Nº 023/2016-SAD. Recife-PE, 15/ABR2020. FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Até de Registro de Preços Nº 001/2020-GAB/SDS; ORIGEM: PL Nº 0076.2019. CPL-IL-PE.0030.DAG-SDS, PE Nº 0030.DAG-SDS; OBJETO: Eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações técnicas descritas neste instrumento, com o fim de serem utilizados pela Secretaria de Defesa Social - SDS e Órgãos Operativos. Valor Total R\$ 116.414,00; COMPROMISSADA: ULTR AMIX LTDA-ME, FLÁVIA F. DE ANDRADE-ME, INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVÁRIOS EIRELI; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 15/ABR2020. FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2015-GAB/SDS - OBJETO: Reratificação da Cláusula Segunda 2.2. Iota-se No exercício seguinte, será dispensada a conta dos recursos próprios para atender as despesas correntes à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apossamento no início do exercício financeiro de 2020, sob pena de rescisão antecipada do contrato, o Cláusula Terceira 3.3. Iota-se A assinatura deste

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº.0386/2020 - PE Nº.0071/2020 - OBJ: Formação de Registro de Preços para aquisição eventual do MEDICAMENTO TRASTUZUMABE, visando atender toda a Rede Pública Estadual de Saúde de Pernambuco. [V. Total Est. R\$ 3.246.000,00] Propostas: Até 06/05/2020 às 09h00 - Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h05 - Início da Disputa: 06/05/2020 às 09h10. [O edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.pelnitegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 15/04/2020. Silvana Maria Vasconcelos Fonseca - Presidente/Projeoairp - CPLC- II.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO [COVID-19] A Secretaria de Saúde convoca empresas interessadas em viabilizar, via contratação direta (emergencial) o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO PARA OFERTA DE LEITOS DE ENFERMARIA COM SUPORTE OU NÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS. Prazo para apresentação das propostas será de IMEDIATO. Termo de Referência e outros anexos poderão ser solicitados através do endereço eletrônico:

SE DEPENDER DA GENTE, NÃO VAI FALTAR LIVRO NA SUA ESTANTE. CONFIRA OS LANÇAMENTOS EDITORA CEPE COM.BR. Cepe EDITORA